



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2005 a 2008

LEI N.º.: 388/2005

(Projeto de lei 21/2005 de 13 de Setembro de 2005, de autoria do executivo).

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A
CONCEDER TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO
DE POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse a cidadã **MARIA INES DA SILVA OLIVEIRA** do imóvel situado a Rua Maria Eulália, 85, Centro, na sede deste município, medindo 15,00m de frente e confrontando com a referenda rua, flanco direito medindo 25,00m e confrontando com Jose Patrício de Andrade, flanco esquerdo medindo 25,00m e confrontando com Tânia Maria Santiago Franco Freitas, fundos medindo 15,00m e confrontando com Maria Inez da Silva, área total 375,00M2.

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir inteiramente como nela se contem.

Entre Folhas, 21 de outubro de 2005.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal